



JUSTIFICATIVA E DESPACHO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ante ao **Ofício nº-105/2023 – Sup.CMIP**, do Superintendente da CMIP, solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório para o Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis planejados, em MDF, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará-CMIP, considerando que:

Atualmente alguns ambientes do Prédio Sede da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP, mais especificamente o Departamento de Contabilidade, Secretaria Geral, Tesouraria, Gabinetes dos Vereadores e do Presidente, são mobiliados com móveis já desgastados e até mesmo danificados em decorrência do uso, o que acaba por transmitir uma imagem de desleixo e falta de manutenção afetando a percepção dos cidadãos sobre a eficiência e o comprometimento desta Casa de Leis e ainda acarreta condições desconfortáveis para os funcionários e para o público que utiliza os serviços da CMIP.

Acarretando a necessidade de renovação e substituição de móveis antigos e danificados dos referidos ambientes, por móveis planejados em MDF por serem fácil manutenção, maior durabilidade e resistência, o que os tornam adequados para uso em ambientes com alto fluxo de pessoa, como de fato acontece nesta Casa de Leis, onde diariamente transitam Servidores, Terceirizados, Prestadores de serviços e cidadãos que diariamente buscam os bons ofícios da CMIP.

A escolha de móveis planejados proporciona que sejam personalizados de acordo com as específicas de cada ambiente, já que encaixam perfeitamente nos espaços disponíveis, garantindo uma utilização eficiente do espaço existente, além de garantir o design e à ergonomia, criando um ambiente mais agradável para os servidores que aqui desempenham suas atividades laborais e cidadãos, o que pode impactar positivamente na produtividade e satisfação, impactando diretamente na perspectiva popular desta Câmara Municipal.

As quantidades e os bens pretendidos tiveram como base o atendimento das atuais necessidades da CMIP, bem como alcançar o planejamento a serem cumpridos de acordo com a conveniência, oportunidade.

APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.

DETERMINO:

1. À **CPL** para providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta **Presidência**.

É o Despacho

Em, 30 de outubro de 2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Vereador Presidente